Sindicato dos Bancários e Financiários de São Paulo, Osasco e Região São Paulo 30 de agosto a 5 de setembro de 2018 número 6.162

TEGORIA APROVA ACORDO

Bancários de bancos públicos e privados decidiram a favor de proposta que prevê 5% de reajuste (reposição da inflação mais aumento real de 1,18%), maior que média dos acordos do 1º semestre, e manutenção de todas as cláusulas da CCT, além de novas conquistas

rabalhadores de bancos privados, do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal aprovaram, em três assembleias lotadas, na noite de quarta-feira 29, a proposta da Fenaban que prevê reajuste de 5% - reposição total da inflação (INPC) mais aumento real de 1,18% - mais manutenção de todos os direitos históricos da CCT, além de novas conquistas (leia nas pags. 2, 3 e 4).

A proposição prevê, também, acordo com validade de dois anos, já garantida para 2019 a manutenção de todos os direitos, além da reposição total da inflação (INPC) mais 1% de aumento real para salários e demais verbas (VA, VR, 13ª Cesta, Auxílio-Babá/Creche). A proposta avançou em outras garantias, como a de todos os direitos também para os empregados hipersuficientes (bancários com salários a partir de R\$ 11.291,60), criados pela nova lei trabalhista. A priori, esses trabalhadores poderiam estabelecer suas condições de trabalho diretamente com o empregador, e não estariam resguardados pelo acordo coletivo da categoria.

Com a aprovação, a primeira parcela da PLR será paga até 20 de setembro.

Para a presidenta do Sindicato, Ivone Silva, a proposta aprovada é uma grande vitória diante de um cenário temerário, de retirada de direitos, precarização do trabalho e ataque às organizações de trabalhadores no país. "A proposta conquistada pela categoria, após dez exaustivas rodadas de negociação, prevê, além de aumento real, a manutenção das nossas conquistas históricas, o avanço

em outros direitos conquistados, e também garante os direitos para cerca de 90 mil bancários que seriam considerados hipersuficientes, o que foi uma vitória da categoria bancária contra a reforma trabalhista", ressalta a presidenta.

"É importante lembrar que a Campanha Nacional começou com a consulta aos bancários sobre as principais demandas dos trabalhadores em todo o país, passou pelas mesas de negociação - muitas delas sem proposta alguma por parte dos bancos ou com proposições insuficientes -, mobilizações nos locais de trabalho e nas redes sociais e termina com a aprovação da proposta em assembleia", acrescenta.

Ivone Silva lembra que a proposta foi aprovada em tempo hábil, antes da data base da categoria (1º de setembro) – o que também superou outra ameaça da nova lei, o fim da ultratividade - e contemplou também todos os direitos dos bancários da Caixa e do Banco do Brasil. "É uma conquista histórica ante um cenário de desmonte dos bancos públicos promovido pelo governo ilegítimo de Temer", salienta.

Aumento real acima da média dos acordos no semestre - Levantamento feito pelo Dieese, que levou em conta 4.659 acordos fechados entre janeiro e julho deste ano, mostra que o aumento real médio foi de 0,97%. A força da categoria bancária, na mesa de negociação com os bancos e nas mobilizações em todo o país, garantiu reajuste de 5% com ganho real de 1,18%. 🕏





Itaú: PCR vem dia 20

O Itaú pagará o PCR (Programa Complementar de Resultados), junto com primeira parcela da PLR, no dia 20 de setembro. O PCR é uma conquista dos bancários do Itaú, em negociação iniciada em 2003, com mais de 80.000 trabalhadores contemplados em todo o país.

O valor do PCR será reajustado pelo índice acordado com a Fenaban, 5% (1,18% de aumento real), que resultará em R\$ 2.716.

O PCR que será pago no dia 20 é resultado do acordo bianual específico para a verba, 2017/2018, reajustado pelo índice conquistado na Campanha 2018. Os representantes dos trabalhadores cobram a renovação do acordo.

"Cobramos do Itaú, devido à reforma trabalhista, um posicionamento se existe interesse na renovação do acordo. O banco já sinalizou que sim e que, encerrada a Campanha 2018, o acordo 2019/2020 será discutido para que até dezembro esteja assinado", esclarece o dirigente sindical Jair Alves.

O PCR também será pago aos bancários oriundos do Citibank, que teve a área de varejo recentemente incorporada pelo Itaú, de forma integral.

PROPOSTA APROVADA, PLR VEM ATÉ DIA 20

	Regra Básica (54% do salário	Parcela		
Salário	+ R\$1.413,46)	Adicional**	Total	
2.302,52	2.656,82	2.355,76	5.012,58	
3.110,40	3.093,08	2.355,76	5.448,84	
4.000,00	3.573,46	2.355,76	5.929,22	
5.000,00	4.113,46	2.355,76	6.469,22	
7.000,00	5.193,46	2.355,76	7.549,22	
8.000,00	5.733,46	2.355,76	8.089,22	
10.000,00	6.813,46	2.355,76	9.169,22	
15.000,00	7.582,49*	2.355,76	9.938,25	



SALÁRIOS, PLR, VA, VR, 13ª CESTA ALIMENTAÇÃO, **AUXÍLIO-CRECHE BABÁ E DEMAIS VERBAS:**

2018: INFLAÇÃO + 1,18% DE **AUMENTO REAL** 2019: INFLAÇÃO + 1% DE AUMENTO REAL

BANCÁRIOS DO BANCO DO BRASIL APROVAM PROPOSTA

Em assembleia, realizada na quarta 29, os trabalhadores do banco público deliberaram a favor da proposta que prevê reajuste de 5% para salários e demais verbas, além da manutenção de todos os direitos do Acordo Coletivo de Trabalho

Os bancários do Banco do Brasil de São Paulo, Osasco e Região aprovaram, em assembleia realizada na quarta-feira 29, proposta de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) de dois anos com reajuste de 5% em 2018 - que corresponde à reposição da inflação mais aumento real de 1,18% - e inflação mais ganho real de 1% em 2019 sobre todas as verbas.

"Nessa campanha, os bancários do BB deram um exemplo de enfrentamento à reforma trabalhista, que acabou com inúmeras garantias legais dos trabalhadores, ao derrotarem a nova legislação no contexto do nosso Acordo Coletivo de Trabalho, com a manutenção das nossas conquistas históricas. Os trabalhadores entenderam a dimensão dessa vitória e aprovaram democraticamente a proposta", enfatiza o diretor executivo do Sindicato e representante de São Paulo na Comissão de Empresa do BB, João Fukunaga.

"Agora a luta continua no processo de



negociação permanente e nas nossas mobilizações, nas ruas e redes, por melhores condições de trabalho, combate ao assédio moral, metas abusivas e sobrecarga de trabalho, e também pelo fortalecimento do fundamental papel exercido pelo BB para o desenvolvimento social e econômico do país enquanto banco público. Nessa campanha mostramos que, unidos e mobilizados, junto às nossas entidades representativas, somos capazes de enfrentar qualquer ameaça e sairmos vitoriosos e fortalecidos", acrescenta.

Sobre a questão de eventual compensação de 7ª e 8ª horas com a comissão/gratificação de função, o advogado André Watanabe, do escritório Crivelli Associados, que asses-

sora o Sindicato, esclarece que "o Sindicato possui ações coletivas discutindo a sétima e oitava horas desde 2013, quando foi alterado o Plano de Cargos e Salários (PCS). Nos anos posteriores, quem permaneceu na ativa, em cargo de 8 horas, acabou por fazer acordo na Comissão de Conciliação Voluntária (CCV), que é o caso da grande maioria destes trabalhadores. Portanto, a discussão sobre um eventual prejuízo em relação à 7ª e 8ª horas acaba sendo um debate inócuo em relação aos trabalhadores do BB. Se não bastasse isso, ainda que exista alguma questão pendente e eventual direito relacionado ao tema, o Sindicato poderá discutir judicialmente até dezembro de 2018". 🕏

PLR

Está mantido o mesmo modelo de PLR no Banco do Brasil, e o pagamento do primeiro semestre, assim como nos anos anteriores, será logo após a assinatura do acordo.

MANUTENÇÃO DAS TRÊS AVALIAÇÕES

Foi conquistada a manutenção da cláusula do Acordo Coletivo que garante a observação de três ciclos avaliatórios consecutivos de GDP com desempenhos insatisfatórios, para efeito de descomissionamento.



INTERVALO DE ALMOÇO

O intervalo de almoço dos funcionários com jornada de oito horas poderá ser reduzido para 30 minutos, de forma facultativa. Já para os funcionários de seis horas será

mantido o modelo atual, sem registro de ponto. A mudança no intervalo dos funcionários de seis horas será discutida ao longo do processo de negociação permanente, até que se tenha um entendimento, inclusive em outros bancos.

No caso de horas extras, o tempo mínimo de intervalo para o funcionário de jornada de seis horas poderá ser de 30 minutos. Diferente de como ocorre atualmente, no qual o funcionário é obrigado a fazer uma hora de intervalo.



BANCO De Horas

Os funcionários terão seis meses para

a compensação das horas extras com folgas, sendo um dia acumulado para um dia folgado. Caso a compensação não ocorra em até seis meses, o saldo de horas será convertido em espécie e pago no mês subsequente com o devido adicional de hora extra, ou seja, uma hora e meia.



OUTRAS CONQUISTAS

O acordo mantém a mesa temática sobre Saúde e Segurança no Trabalho, e acrescenta duas novas mesas temáticas: Teletrabalho e Escritórios Digitais; e Entidades Patrocinadas de Bancos Incorporados.

Também inclui um dia de luto para falecimento de padrastos e madrastas. E o trabalhador poderá optar pelo recebimento do vale-transporte em dinheiro ou em cartão magnético.

EMPREGADOS DA CAIXA APROVAM PROP

Em assembleia lotada, bancários deliberam a favor do aumento de 5%, além da manutenção da PLR Social, Saúde Caixa nos moldes atuais e direitos contidos no Acordo Coletivo de Trabalho

Os bancários da Caixa Econômica Federal de São Paulo, Osasco e região aprovaram a proposta que prevê 5% de reajuste em 2018 (1,18% de aumento real, além da reposição da inflação medida pelo INPC) e 1% de aumento real em 2019 para os salários, pisos, vales refeição e alimentação, e demais verbas; e os direitos contidos no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), incluindo a PLR Social e o Saúde Caixa a todos os empregados admitidos ate 31 de agosto de 2018 e aos aposentados. Os empregados hoje na ativa também manterão o plano quando se aposentarem. A aprovação do acordo de dois anos ocorreu em assembleia lotada realizada na noite de quarta 29.

O diretor executivo do Sindicato e coordenador da Comissão Executiva dos Empregados (CEE/ Caixa), Dionísio Reis, desatacou a importância da aprovação da proposta diante da atual conjuntura extremamente desfavorável aos trabalhadores estabelecida pelo golpe de 2016.



"Respaldado pela nova legislação trabalhista que dá às empresas a prerrogativa de eliminarem qualquer direito contido no acordo coletivo de trabalho após a data base, caso o documento não seja renovado, o governo ilegítimo que controla a Caixa pretendia suprimir direitos históricos dos empregados", enfatiza o dirigente. "Conseguimos afastar essa ameaça".

Nas oito negociações específicas da Caixa durante a Campanha Nacional 2018, ameaças graves que o governo pretendia impor aos empregados foram afastadas, como a ingerência da CGPAR no Saúde Caixa - que decretaria o fim do convênio – o fim da PLR social, e o limitador que o Conselho de Administração queria implantar à PLR, o que rebaixaria o valor pago aos bancários para menos da metade.

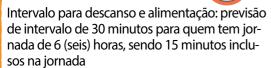
"Agora a luta continuará por melhores condições de trabalho, para manter a Caixa 100% pública e para que os futuros empregados tenham direito ao Saúde Caixa", afirma Dionísio.

O dirigente destaca ainda avanços obtidos na negociação, como a vedação à Caixa descomissionar gestantes e a manutenção de praticamente todos os direitos garantidos pelo Acordo Coletivo de Trabalho. 🕏

ICENÇA CASAMENTO UNIÃO ESTÁVEL

Foi incluída a possibilidade de licença de 8 dias também para união estável

INTERVALO PARA DESCANSO



ISENÇÃO ANUIDADE CARTÃO DE CRÉDITO

Isenção de anuidade de cartão de crédito para aposentados e ativos: sem limitação de bandeira. Antes poderia apenas Master e Visa

VEDAÇÃO DO **DESCOMISSIONANENTO DE GESTANTE**

Manutenção da titularidade da função gratificada/cargo em comissão durante o período de gestação e na licença maternidade

Saúde Caixa e seu formato de custeio estão mantidos a todos os empregados admitidos até 31 de agosto de 2018 e aos aposentados. Os empregados hoje na ativa também manterão o plano quando se aposentarem. E a luta para incluir os futuros empregados continuará

Fortalecimento da Gestão de Pessoas

PROMOCÃO POR MÉRITO





PLR e PLR Social garantidas para o exercício de 2018, e também de 2019. As regras para o pagamento serão exatamente as mesmas em 2018 e em 2019, nos seguintes moldes:

PARA O EXERCÍCIO DE 2018

PLR REGRA FENABAN, NAS SEGUINTES PARCELAS:

- · Parcela Regra Básica, correspondente a 90% da Remuneração-Base de cada empregado, vigente em 1º de setembro de 2018, acrescida do valor fixo de R\$ 2.355,76, limitado ao teto individual de R\$ 12.637,50.
- Parcela Regra Adicional, correspondente a 2,2% do lucro líquido apurado no exercício de 2018, dividido pelo número total de empregados elegíveis, de acordo com as regras definidas no presente acordo, em partes iguais, até o limite individual de R\$ 4.711,52.

PLR SOCIAL

- Equivalente a 4% do lucro líquido, apurado no exercício de 2018, distribuídos de forma linear, proporcionalmente aos dias trabalhados em 2018, para todos os empregados, conforme regras estabelecidas neste Acordo Coletivo de Trabalho, e vinculada ao desempenho de indicadores da Empresa e em Programas de Governo.
- A soma das PLR Regra Fenaban e PLR Social resulta na PLR Total que cada empregado receberá. Sendo que 50% desse valor será pago em 20 de setembro de 2018 a título de adiantamento da PLR/2018 e o restante até 31 de março de 2019.

CLÁUSULAS MANTIDAS NOS TERMOS DO ACT 2016/2018

- 5ª Referência de ingresso
- 6ª Adiantamento de 13º salário
- 7^a Registro de jornada
- 8^a Horas extraordinárias
- 9ª Adicional de trabalho em horário noturno
- 14a Auxílio funeral
- 15a Qualidade de vida dos empregados
- 18a Tarifas em conta corrente
- 21a Parcelamento do adiantamento de férias
- 23ª Jornada em regime de escala de revezamento
- 24ª Licença Maternidade
- 25a Licença Adoção
- 26a Licença Paternidade
- 27a Estabilidades provisórias de emprego
- 29a Multa por irregularidade em cheque
- 30ª Vale Cultura
- 34a Adicional de insalubridade e de periculosidade
- 36a Licença para tratamento de saúde
- 37ª Trabalho da gestante
- 38a Cipa Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
- 39a Intervalo para descanso
- 40ª Comissão de negociação
- 41a Desconto de mensalidade sindical
- 43ª Delegados sindicais
- 44ª Utilização de malote
- 45a Reuniões
- 46a Grupo de Trabalho
- 47a Negociação permanente
- 48a Dissídios e convenções regionais
- 49a Sindicalização 50^a – Portal da universidade caixa para dirigentes sindicais
- 53a Incentivo a elevação da escolaridade
- 54ª Empréstimo emergencial em caso de calamidade
- 55ª Comissões de Conciliação Voluntária
- 57ª Descanso adicional em agências barco
- 58a Tesoureiro executivo
- 59ª Incorporação do REB ao novo plano Funcef
- 60ª Horas de estudo dentro da jornada

bate ao assédio moral e adoecimento dos trabalhadores; fortalecimento da Gestão de Pessoas em âmbito regional: o compromisso de instalação de fóruns regionais de condições de trabalho em toda base Gipes e Repes PLR (PROJECÃO 2018)

Fórum Nacional de Condições de Trabalho, com o compromisso de debater, entre outros temas, o fim da GDP, com-

PLR (PROJEÇÃO 2018)										
FAIXAS SALARIAIS	PLR FENABA	PLR FENABAN								
	Regra básica	Regra básica			PLR Social (4% do lucro	PLR Total	Antecipação			
	90% salário	Parcela Fixa	Total Regra Básica (com tetos)	(2,2% do lucro líquido projetado)*	líquido projetado*)	CAIXA	(50% da PLR Total)			
R\$ 3.000	R\$ 2.700	R\$ 2.355,76	R\$ 5.055,76	R\$ 2.291,03	R\$ 4.165,51	R\$ 11.512,30	R\$ 5.756,15			
R\$ 4.500	R\$ 4.050	R\$ 2.355,76	R\$ 6.405,76	R\$ 2.291,03	R\$ 4.165,51	R\$ 12.862,30	R\$ 6.431,15			
R\$ 6.000	R\$ 5.400	R\$ 2.355,76	R\$ 7.755,76	R\$ 2.291,03	R\$ 4.165,51	R\$ 14.212,30	R\$ 7.106,15			
R\$ 8.000	R\$ 7.200	R\$ 2.355,76	R\$ 9.555,76	R\$ 2.291,03	R\$ 4.165,51	R\$ 16.012,30	R\$ 8.006,15			
R\$ 10.000	R\$ 9.000	R\$ 2.355,76	R\$ 11.355,76	R\$ 2.291,03	R\$ 4.165,51	R\$ 17.812,30	R\$ 8.906,15			
R\$ 12.000	R\$ 10.800	R\$ 2.355,76	R\$ 12.637,50	R\$ 2.291,03	R\$ 4.165,51	R\$ 19.094,04	R\$ 9.547,02			

MANUTENÇÃO DOS DIREITOS, AUMENTO REAL E NOVAS CONQUISTAS

Na Campanha Nacional 2018, a organização da categoria bancária assegurou aumento real, manutenção de todos os direitos e ainda garantiu avanços na CCT. E isso mesmo em meio a uma conjuntura extremamente desfavorável, imposta pelo golpe de 2016, que alçou ao poder um governo completamente favorável aos interesses patronais e que promoveu a destruição dos direitos trabalhistas. Veja abaixo as novas conquistas:





Garante o parcelamento do adiantamento de férias em três vezes, a pedido do empregado. Mantém todos os direitos da CCT ao hipersuficiente (quem ganha a partir de R\$ 11.291,60).

Horário de almoço poderá ser flexibilizado: quem tem jornada de 6 horas e tiver de fazer hora extra, terá intervalo de almoço de 30 minutos, e não de 1 hora como determina a lei.

Realização do terceiro Censo da Diversidade, levantamento fundamental sobre o perfil da categoria para a promoção da igualdade de oportunidades.

Reajuste de 5% (reposição da inflação mais 1,18% de aumento real) sobre salários e demais verbas como VA, VR, 13ª Cesta e Auxílio-Creche/Babá.

Bancário demitido não precisará mais requerer o pagamento da PLR proporcional se tiver conta corrente ativa no banco; os demais terão prazo para solicitar o pagamento.

Contribuição negocial é fundamental para garantir direitos da categoria

Foi a força dos bancários, organizados em sindicatos, federações e confederação, que arrancou aumento real e manutenção da CCT mesmo com a reforma trabalhista. Luta tem de ser mantida

O acordo aprovado pelos bancários em assembleias nesta quarta-feira 29 prevê também contribuição negocial de 1,5% sobre o salário e PLR dos trabalhadores, com teto. Esse percentual é menor do que a soma do imposto sindical (que era de 3,33% ou um dia de trabalho descontado em março, sem teto) e da contribuição assistencial. Para os sócios, serão devolvidos os 70% correspondentes à parte que cabe ao Sindicato.

A reforma trabalhista do golpe, feita sob encomenda dos patrões e em especial dos banqueiros, acabou com o imposto sindical sem prever nenhuma outra forma de financiamento das entidades representativas dos trabalhadores, numa clara tentativa de enfraquecer o movimento sindical e, assim, reduzir ainda mais direitos.

O Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região sempre foi contra o imposto sindical, por ser uma taxa obrigatória determinada por lei. Tanto que a entidade devolvia a parte que lhe cabia aos bancários com cadastro ativo na entidade e que assim solicitassem. E sempre defendeu que a contribuição aos sindicatos fosse definida em assembleia, de forma democrática, pelos bancários. Foi o que ocorreu nesta quarta.

Este ano, mesmo sob uma conjuntura adversa, com a reforma trabalhista do pós-golpe, a organização da categoria bancária conquistou frente à Fenaban um acordo que prevê aumento real superior aos obtidos por outras categorias no semestre (a média em sete meses foi de 0,97%, enquanto que o aumento real dos bancários será de 1,18%) e a manutenção de todos os direitos previstos na CCT. Um acordo assim só se conquista com força e capacidade de mobilização. E não se faz a luta sem recursos.

A CCT dos bancários é uma das mais completas, com dezenas de cláusulas que garantem uma série de direitos, muitos deles mais vantajosos do que os previstos pela legislação trabalhista.

Este ano, os banqueiros quiseram retirar direitos da CCT, e foi justamente a estratégia dos bancários, discutida nas Conferências Estaduais e na Conferência Nacional, somada à organização dos trabalhadores, que impediu possíveis perdas e garantiu a validade da CCT por dois anos.

São conquistas usufruídas tanto por sindicalizados quanto pelos bancários que não são sindicalizados. Portanto, nada mais justo que os não associados também contribuam para a luta que mantém seus direitos.

PROPOSTA DA FENABAN 2018

I NOI OSIA DA I ENADAN 2010							
Itens da CCT	2018						
Pisos após 90 dias							
Portaria	R\$ 1.605,19						
Escritório	R\$ 2.302,52						
Caixa e Tesoureiro	R\$ 3.110,40						
Auxílios							
Auxílio-Refeição	R\$ 35,18						
Auxílio-Alimentação	R\$ 609,87						
13º Auxílio Alimentação	R\$ 609,87						
Auxílio creche/babá (filhos de até 71 meses)	R\$ 468,42						
Remuneração Variável							
PLR-Regra Básica							
valor fixo	R\$ 2.355,76						
PLR-Parcela Adicional	R\$ 4.711,52						
Antecipação PLR							
Valor fixo	R\$ 1.413,45						
Teto antecipação parcela adicional	R\$ 2.355,76						

AUXÍLIOS COM REAJUSTE DE 5%





REAJUSTE DA PLR: 5%

REGRA: 90% do salário + valor fixo de R\$ **2.355,76**. Caso o montante não atinja 5% do lucro líquido dos bancos o valor será elevado até o limite individual de 2,2 salários.

PARCELA ADICIONAL

Distribuição linear de **2,2%** do lucro líquido anual dos bancos, com teto de **R\$ 4.711,52**

ANTECIPAÇÃO DA PLR: Será creditada até o dia 20 de setembro

REGRA BÁSICA

60% da regra básica, ou seja, 54% do

salário + R\$ 1.413,46
REGRA ADICIONAL

Parcela adicional: Distribuição linear de **2,2%** do lucro líquido semestral dos bancos, com teto de **R\$ 2,355.76**



Fortaleça a luta dos bancários e tenha acesso a diversos serviços, cursos da Faculdade 28A com descontos e ainda a uma rede de convênios com mais de 900 estabelecimentos. Acesse *spbancarios.com.br/sindicalize-se*